

## FALE COM A GENTE!

Editores Bruno Rios, Marcelo Luís,  
Rafael Motta e Ronaldo Abreu Vaio  
E-mail cidades@atribuna.com.br  
Telefone 2102-7157

## DESTAQUE DO DIA

## CIDADES

## Sinal verde para festas e casamentos

Decreto da Prefeitura de Santos permite a realização de eventos sociais na Cidade, com restrições; já Diocese muda regras a partir de 3ª

DA REDAÇÃO

Cinco meses após a pandemia de covid-19 obrigar a adoção de uma série de medidas restritivas para evitar aglomerações, a Prefeitura de Santos publica no Diário Oficial de hoje um decreto liberando a realização de casamentos, aniversários, formaturas e confraternizações em estabelecimentos privados. Além disso, a Diocese de Santos permitirá, a partir de terça-feira, diversas celebrações religiosas nas igrejas, incluindo uniões matrimoniais e batismos.

## REGRAS MUNICIPAIS

O Decreto Municipal 9.062, assinado pelo prefeito Paulo Alexandre Barbosa (PSDB) e que impõe novas regras aos chamados eventos sociais, prevê o uso obrigatório de máscaras faciais por “frequentadores, organizadores, funcionários, colaboradores e prestadores de serviços”.

Também haverá necessidade de observar o distanciamento de 1,5 metro entre os convidados e as mesas, que terão limite de seis pessoas ao redor. O período do evento não poderá ultrapassar as oito horas, incluindo montagem e desmontagem de equipamentos.

A utilização dos salões ficará restrita a 40% da capacidade e será obrigatória a “elaboração de uma lista de convidados por escrito, para permitir o controle da ocupação”, assim como o oferecimento de água e sabão ou álcool em gel 70% para higienização das mãos.

As regras municipais estipulam, ainda, a aferição de temperatura de todos os envolvidos nas festas. Quem estiver com mais de 37,5°C ou manifestar outros sintomas de covid-19 terá o acesso proibido e deverá ser orientado a procurar os serviços de saúde.

O prefeito santista vetou



JOSÉ LUIZ BORGES/ARQUIVO

Na Igreja Católica, casamentos voltarão a ser realizados com restrições, como na manipulação de alianças

a “utilização de equipamentos ou aparelhos de entretenimento de uso coletivo” e

reforçou a necessidade de constante higienização de equipamentos e ambientes,

seja durante a festa ou entre a realização de um evento e outro.

## IGREJAS

Em um decreto assinado pelo bispo diocesano dom Tarcísio Scaramussa, a Diocese de Santos permite a celebração de batismos, crismas, primeiras comunhões e casamentos. As novas regras entram em vigor terça-feira.

Devido à pandemia, peregrinações, procissões, festas, romarias e atividades similares seguem suspensas pela Igreja Católica. Atividades de catequese continuarão ocorrendo “apenas por meios telemáticos”, mantendo as atuais restrições.

No batismo, deve haver cuidado para que “a água derramada no ato do batismo não seja reutilizada para nenhum outro fim”. Já nos casamentos, as alianças deverão ser manipuladas exclusivamente pelos noivos e as mãos precisarão ser higienizadas antes de cada assinatura.